



Convite

“Obras de melhoramento das salas 18S2, CQC, 8L2, 10L2 e 32I2, no Edifício Manuel Rocha”

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para “Obras de melhoramento das salas 18S2, CQC, 8L2, 10L2 e 32I2, no Edifício Manuel Rocha”, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

a) Entidade adjudicante: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa

b) Órgão responsável pela decisão de contratar:

Vogal do Conselho Diretivo da FCT, Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, ao abrigo da subdelegação de competências constante da Deliberação nº 337/2021, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 66, de 6 de abril de 2021;

Fundamento da escolha do procedimento:

Artigo 19.º, nº 1, alínea d) do CCP

c) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento: primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

d) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento: segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

e) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento: Área de Controlo, Planeamento e Gestão

f) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- i. Declaração do anexo I ao CCP;
- ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.

g) Assinatura dos documentos da proposta: todos os documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos referidos nos pontos i) e ii) da alínea f) do presente convite devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

h) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

i) Não são admitidas propostas variantes

j) Prazo para apresentação das propostas: Até às 23 horas e 59 minutos do 10º dia a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

k) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em <https://www.acingov.pt>.

l) As propostas não são objeto de negociação

m) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;
- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP;
- iii. Certidão Permanente;
- iv. Documento comprovativo da titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar;
 - a. O documento referido no número anterior deve conter as seguintes habilitações:

Descrição	Classe
-----------	--------

1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	1
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	1
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	1
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	1
10.ª - Cofragens	1
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	1

- n) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.
- o) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:** 5 dias
- p) Prazo da obrigação de manutenção da proposta:** 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Para as “Obras de melhoramento das salas 18S2, CQC, 8L2, 10L2 e 32I2, no Edifício Manuel Rocha”, o (a) _____ [inserir a denominação do concorrente] propõe as seguintes condições:

Preço	(1)
-------	-----

- (1) – Preço - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros, e sem menção de IVA, que propõem para a execução das **“Obras de melhoramento das salas 18S2, CQC, 8L2, 10L2 e 32I2, no Edifício Manuel Rocha”** previstas no anexo ao Caderno de Encargos com as características e nas condições referidas no Caderno de Encargos. O preço proposto não pode ser superior a 7.268,57 € (sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.